



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 151/2014

“Dispõe sobre a continuação do Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor da servidora “CLARICE JOSE DA SILVA”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder a continuação do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. CLARICE JOSE DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio ambiente, com remuneração base referente ao período de 194 (cento e noventa e quatro) dias de afastamento, sendo início a partir de 19/12/2014 e termino em 30/06/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 037/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 30 de dezembro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider